



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Adiantamento nº. 046/2019

Fica AUTORIZADO ao Sr. Sergio Semiceki Marcelino, **Chefe do Posto de Identificação Civil**, o valor de **R\$ 70,00 (Setenta Reais)**. Para possibilitar viagem até a cidade de Cornélio Procópio – PR no dia 01 de Outubro de 2019.

OBJETIVO

Buscar carteiras de identidade no Instituto de Identificação Civil em Cornélio Procópio-Pr. Conformidade com a lei nº 904/2017.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 30 de Setembro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal